

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 - PMBC

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de iluminação pública viária no Elevado da Quarta Avenida (Viaduto Prefeito Gilberto Américo Meirinho), com fornecimento de material e mão de obra, conforme detalhado no projeto básico e demais documentos que integram o processo licitatório.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 9.589/2019, às nove horas e trinta minutos, para a sessão de abertura e julgamento da habilitação do processo licitatório em epígrafe.

A CPL declarou aberta a sessão e anunciou as empresas que protocolizaram os envelopes: **BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICA LTDA.** (78.850.112/0001-29), sem representante presente na sessão; **CEPENGE ENGENHARIA LTDA.** (103.064.330/0001-39), representada na sessão pelo Sr. Marcelo Francisco Zardo; **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.** (15.156.111/0001-69), sem representante presente na sessão; **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.** (104.375.003/0001-60), representada na sessão pelo Sr. Felipe Cruz Scalabrini; **MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.** (01.614.582/0001-69), representada na sessão pelo Sr. Oruam Elismar Gouveia Junior; **PAULO DALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI** (16.491.457/0001-86), sem representante presente na sessão e **ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.** (19.742.327/0001-67), representada na sessão pelo Sr. Marcelo Felipe Custódio.

Após o credenciamento dos representantes presentes, a CPL passou à abertura dos envelopes de habilitação e realizou a verificação prevista no subitem 10.4 do edital por meio da consulta aos cadastros previstos nas alíneas "a", "b" e "c" do referido dispositivo, oportunidade em que verificou a inexistência de registro junto aos cadastros mencionados anteriormente.

Ato contínuo, a CPL deu início à verificação dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes e na sequência, disponibilizou os mesmos, para análise e rubrica dos representantes presentes.

Foi disponibilizada oportunidade para impugnação acerca dos documentos de habilitação, ocasião em que os representantes da **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.** e da **CEPENGE ENGENHARIA LTDA.** não quiseram apresentar impugnação e deixaram a sessão as 11h43min.

Por sua vez, os representantes da **MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.** e da **ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.** apresentaram se manifestaram nos termos que seguem:

1) O representante da MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. apresentou a seguinte impugnação quanto aos documentos da BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICA LTDA., ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA., ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA. e PAULO DALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI:

Alegou não ter verificado a comprovação de execução de "Construção de banco de dutos para rede de comunicação com no mínimo 150 (cento e cinquenta) metros", exigida no subitem 7.1.5, alínea "b", item 3 do edital.

2) O representante da ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. apresentou a seguinte apontamento quanto aos documentos da BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICA LTDA.:

Apontou que o termo de compromisso assinado pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado pela licitante aparenta ser cópia simples.

Visto isso, a CPL decide suspender a sessão para analisar as impugnações apresentadas e consultar o órgão técnico deste Município, se necessário, conforme faculta o subitem 10.8 do edital, com o fito de melhor avaliar o cumprimento das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Caso sejam realizadas diligências junto às licitantes, a CPL as comunicará por meio de aviso publicado no sítio eletrônico do Município (www.bc.sc.gov.br na aba LICITAÇÕES).

Considerando ser inviável estimar a nova data e horário que voltará a reunir-se, a CPL comunicará a data da retomada da sessão por meio de aviso publicado também no sítio eletrônico do Município.

Nada mais havendo a declarar, a CPL encerra a sessão às doze horas e quarenta e seis minutos e lavra a ata que lida, vai assinada por todos os presentes.

Publique-se e intime-se.

.....
IVAN J. PACZUK

Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 9.589/2019

.....
MAYARA SEVERIANO

Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 9.589/2019

.....
PAULO R. GUIMARÃES

Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 9.589/2019

Licitante	Representante credenciado	Assinatura
CEPENGE ENGENHARIA LTDA.	Marcelo Francisco Zardo	[AUSENTOU-SE]
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.	Felipe Cruz Scalabrini	[AUSENTOU-SE]
MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.	Oruam Elismar Gouveia Junior	
ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	Marcelo Felipe Custódio	

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 - PMBC

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de iluminação pública viária no Elevado da Quarta Avenida (Viaduto Prefeito Gilberto Américo Meirinho), com fornecimento de material e mão de obra, conforme detalhado no projeto básico e demais documentos que integram o processo licitatório.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 9.589/2019, às nove horas e trinta minutos, para a sessão de abertura e julgamento da habilitação do processo licitatório em epígrafe.

A CPL declarou aberta a sessão e anunciou as empresas que protocolizaram os envelopes: **BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICA LTDA.** (78.850.112/0001-29), sem representante presente na sessão; **CEPENGE ENGENHARIA LTDA.** (103.064.330/0001-39), representada na sessão pelo Sr. Marcelo Francisco Zardo; **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.** (15.156.111/0001-69), sem representante presente na sessão; **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.** (104.375.003/0001-60), representada na sessão pelo Sr. Felipe Cruz Scalabrini; **MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.** (01.614.582/0001-69), representada na sessão pelo Sr. Oruam Elismar Gouveia Junior; **PAULO DALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI** (16.491.457/0001-86), sem representante presente na sessão e **ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.** (19.742.327/0001-67), representada na sessão pelo Sr. Marcelo Felipe Custódio.

Após o credenciamento dos representantes presentes, a CPL passou à abertura dos envelopes de habilitação e realizou a verificação prevista no subitem 10.4 do edital por meio da consulta aos cadastros previstos nas alíneas "a", "b" e "c" do referido dispositivo, oportunidade em que verificou a inexistência de registro junto aos cadastros mencionados anteriormente.

Ató contínuo, a CPL deu início à verificação dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes e na sequência, disponibilizou os mesmos, para análise e rubrica dos representantes presentes.

Foi disponibilizada oportunidade para impugnação acerca dos documentos de habilitação, ocasião em que os representantes da **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.** e da **CEPENGE ENGENHARIA LTDA.** não quiseram apresentar impugnação e deixaram a sessão as 11h43min.

Por sua vez, os representantes da **MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.** e da **ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.** apresentaram se manifestaram nos termos que seguem:

1) O representante da MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. apresentou a seguinte impugnação quanto aos documentos da BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICA LTDA., ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA., ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA. e PAULO DALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI:

Alegou não ter verificado a comprovação de execução de "Construção de banco de dutos para rede de comunicação com no mínimo 150 (cento e cinquenta) metros", exigida no subitem 7.1.5, alínea "b", item 3 do edital.

2) O representante da ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. apresentou a seguinte apontamento quanto aos documentos da BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICA LTDA.:

Apontou que o termo de compromisso assinado pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado pela licitante aparenta ser cópia simples.


Visto isso, a CPL decide suspender a sessão para analisar as impugnações apresentadas e consultar o órgão técnico deste Município, se necessário, conforme faculta o subitem 10.8 do edital, com o fito de melhor avaliar o cumprimento das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Caso sejam realizadas diligências junto às licitantes, a CPL as comunicará por meio de aviso publicado no sítio eletrônico do Município (www.bc.sc.gov.br na aba LICITAÇÕES).

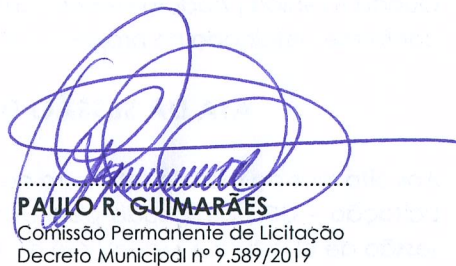
Considerando ser inviável estimar a nova data e horário que voltará a reunir-se, a CPL comunicará a data da retomada da sessão por meio de aviso publicado também no sítio eletrônico do Município.

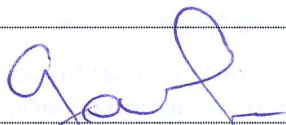
Nada mais havendo a declarar, a CPL encerra a sessão às doze horas e quarenta e seis minutos e lavra a ata que lida, vai assinada por todos os presentes.

Publique-se e intime-se.


.....
IVAN J. PACZUK
Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 9.589/2019


.....
MAYARA SEVERIANO
Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 9.589/2019


.....
PAULO R. GUIMARÃES
Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 9.589/2019

Licitante	Representante credenciado	Assinatura
CEPENGE ENGENHARIA LTDA.	Marcelo Francisco Zardo	[AUSENTOU-SE]
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.	Felipe Cruz Scalabrini	[AUSENTOU-SE]
MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.	Oruam Elismar Gouveia Junior	
ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	Marcelo Felipe Custódio	